

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Designação	Conta BBVA
Condições de acesso	Pessoas singulares
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de movimentação	Cheques; Ordens de Pagamento; Cartão de débito ou crédito BBVA e outros meios de pagamento desde que permitidos pelo BBVA.
Moeda	Euro
Montante	Montante mínimo de abertura: Euro 500,00 (quinhentos euros)
Taxa de remuneração	Não aplicável.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Não aplicável.
Comissões e Despesas	<p>As comissões aplicáveis são:</p> <p>A título de Comissão de Manutenção de conta pacote da Conta BBVA, será devido o pagamento de um montante fixo anual de EUR 96,00 (noventa e seis euros), cobrado com periodicidade mensal de EUR 8,00 (oito euros), no último dia útil de cada mês ao qual acrescerá o respetivo Imposto de Selo atualmente calculado à taxa de 4%.</p> <p>A primeira cobrança ocorre no mês seguinte à data de abertura da conta.</p> <p>O valor da Comissão de Manutenção de conta pacote da Conta BBVA inclui os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de um cartão de débito Antes BBVA (recarregável) • Disponibilização de um cartão de débito Agora BBVA - Isento no 1º ano – 1º titular; • Disponibilização de um cartão de crédito Depois BBVA (Classic ou Gold) - sujeito a decisão de crédito - Isento no 1º Ano; • Acesso ao serviço BBVA.pt e BBVA Mobile;

<p>Comissões e Despesas(cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem efetuados em BBVA.pt (em linha) e entregues ao balcão. Módulos até 10 cheques. A entrega por "correio" tem um custo no valor de 2,25 Euro referente a portes, p/ envelope até um máximo de 3 cadernetas. Por cada cheque emitido é cobrado 0,05€ de Imposto de selo; • Transferências a crédito intrabancárias efetuadas através de BBVA.pt (em linha) ou BBVA Mobile (dispositivo móvel); Transferências a crédito SEPA+ efetuadas através de BBVA.pt (em linha) ou BBVA Mobile (dispositivo móvel). <p>Outras comissões</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de numerário (apenas para levantamentos ao balcão-Talão) – EUR 15,00, com Incidência do Imposto do Selo em vigor à data, atualmente calculado à taxa de 4% sobre o valor da comissão; • Depósitos de moeda metálica: Comissão de 2% sobre o total das moedas com Incidência do Imposto do Selo em vigor à data, atualmente calculado à taxa de 4% sobre o valor da comissão. <p>O Banco poderá vir a alterar as comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas em Preçário do Banco, sendo a alteração deste previamente comunicado aos Clientes com a antecedência legal ou normativamente devida.</p>
<p>Facilidade de descoberto</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>Ultrapassagem de crédito</p>	<p>A utilização de fundos que excedam o saldo da conta depende da aceitação do Banco.</p> <p>No caso de aceitação por parte do Banco:</p> <p>Taxa Anual Nominal (TAN) e Regime da taxa de juro: A taxa a aplicar será fixa de 13,900% (TAN) ao ano.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a taxa de juro aplicável à ultrapassagem de crédito, a qual será publicada em Preçário do Banco, sendo a alteração deste previamente comunicado ao Titular com a antecedência legal ou normativamente devida.</p> <p>Cálculo dos juros: os juros são calculados, dia a dia, sobre o montante utilizado e não reembolsado a cada momento, tomando como base o número de dias de calendário efetivamente decorridos e um ano de 360 dias (Atual/360).</p>

<p>Ultrapassagem de crédito (cont.)</p>	<p>Pagamento dos juros: Os juros são cobrados postecipada e mensalmente, no primeiro dia do mês seguinte ao da ultrapassagem de crédito de juros.</p> <p>Não são cobrados juros de montante inferior a EURO 0,50</p> <p>Condições de reembolso: Todo e qualquer montante creditado na Conta, será, logo que disponível automaticamente afeto ao reembolso total ou parcial, do capital utilizado na ultrapassagem de crédito.</p> <p>Incidência do Imposto do Selo:</p> <p>i) à taxa de 0,141%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.</p> <p>ii) à taxa de 4% sobre o valor dos juros.</p> <p>O pagamento dos juros, contados dia a dia sobre o montante a descoberto, ocorre trimestralmente;</p> <p>O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização:</p> <p>Será aplicável a taxa que antecede, se outras não forem aplicáveis à Conta de Depósitos à Ordem na data da respetiva cobrança, as quais se encontrem afixadas no Preçário do Banco.</p>
<p>Outras condições</p>	<p>Cartão Depois Classic BBVA: TAEG de 14,5% e TAN de 12,500% para um crédito de 3.000 euros pago em 12 meses, incluindo comissão de disponibilização e impostos.</p> <p>Cartão Depois Gold BBVA: TAEG de 14,5% e TAN de 11,700% para um crédito de 7.000 euros pago em 12 meses, incluindo comissão de disponibilização e impostos.</p> <p>Subscrição de outros produtos e serviços: se o Cliente vier a subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta do Banco, essa subscrição ficará sujeita à cobrança autónoma dos respetivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p>
<p>Fundo de Garantia de Depósitos</p>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p>

<p>Fundo de Garantia de Depósitos (cont.)</p>	<p>O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es.</p>
<p>Instituição depositária</p>	<p>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A., com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, 48005 Bilbao, Espanha, registado na Conservatória do Registo Mercantil de Vizcaya, Tomo 2083, Folio 1, Hoja BI-17-A, inscrição primera, C.I.F.: A48265169, com Sucursal em Portugal, denominada BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL, na Avenida da Liberdade, número 222, 1250-148 Lisboa, com o número único de Pessoa Coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial 980617375.</p> <p>Contactos: Linha BBVA +351 213 911 416 (chamada para rede fixa nacional), disponível de segunda a sexta-feira ou através de qualquer Agência BBVA.</p>
<p>Validade das condições</p>	<p>As condições e termos desta Ficha de Informação Normalizada serão as aplicáveis à presente data e caso sofram alterações, o BBVA disponibilizará nova FIN através dos meios legalmente permitidos.</p>
<p>Meios de Resolução Alternativa de litígios</p>	<p>Em caso de litígio com a Instituição de Crédito, os titulares da Conta BBVA, podem aceder a meios de resolução alternativa de litígios, tendo o BBVA aderido para o efeito às seguintes entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Centro de Arbitragem da Faculdade de Direito da Universidade Católica, cujo site é: http://www.fd.lisboa.ucp.pt - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, cujo site é: http://www.centroarbitragemlisboa.pt - Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto, cujo site é: http://www.cicap.pt